

LEI MUNICIPAL N° 2458 DE 27/11/96
PROJETO DE LEI N° 2557
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA SATURNINO VASCONCELOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso em nome do povo paraisense decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Saturnino Vasconcelos", como homenagem póstuma a quem em vida sempre foi considerado chefe de família exemplar, líder católico de grande prestígio na região de Itaguaba, sitiante e padeiro dos mais tradicionais.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Novembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE